

AUTO NEGATIVO(PRIMEIRA PRAÇA)

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

Processo nº: 1002728-69.2015.8.26.0099

Autor: BANCO BRADESCO S/A

Réu: JOÃO ROBERTO MAGRINI

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: LOTE ÚNICO – Constituído das matrículas 19.833 e 19.832 registradas no 1º Cri de Bragança Paulista. Contribuinte: 2.01.05.09.0015.0052.01.00 Débitos de IPTU em Aberto: R\$ 474,20 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) em julho de 2020. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Valor da Avaliação: R\$ 458.520,13 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e treze centavos), atualizados até julho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Observação: Consta no laudo de avaliação as fls. 169- que foi edificado sobre o terreno um sobrado com aproximadamente 140m² (cento e quarenta metros quadrados), dotada de 3 dormitórios, sala, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 4 carros com 2 portas de aço e quintal. Descrição das matrículas que compõem o lote: Matrícula 19.833 no 1º Cri de Bragança Paulista- Um terreno medindo 1, 00 metro de largura por 7,30 metros de comprimento, localizado nos fundos do quintal do prédio sob o nº 75, da Rua Aparecida, nesta cidade, confrontando dos dois lados com herdeiros de João Magrini, de outro lado também com os referidos herdeiros de João Magrini e de outro lado com o prédio nº75, da Rua Aparecida, de propriedade de Amália Rinaldi. Matrícula 19.832: Uma área de terreno medindo 5,00 metros de frente, por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, área essa situada nos fundos da casa nº 75, da Rua Aparecida, nesta cidade, confrontando de um lado com o prédio nº75 mencionado, de propriedade de Amália Rinaldi, com José Raimundo por um lado, com Miguel Cacozi e João Magrini ou herdeiros pelos fundos e com os mesmos herdeiros de João Magrini de outro lado. Matrícula nº 19.833 no 1º CRI de Bragança Paulista. Contribuinte: 2.01.05.09.0015.0052. Matrícula Atualizada: Consta na Av.7 a penhora exequenda na proporção de 50% (cinquenta por cento). Consta na Av.8 que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do executado nos autos do processo 00014676520144036123, em tramite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Consta na Av.7 a penhora exequenda na proporção de 50% (cinquenta por cento). Consta na Av. 8 averbação para constar indisponibilidade dos direitos de João Roberto Magrini sobre o imóvel objeto desta matrícula, consoante processo nº 00014676520144036123 do TRF da 03ª Região – Fórum /Vara Bragança Paulista – 1E Vara Federal de Bragança. Débitos da ação: R\$ 36.909,39 (trinta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e nove

centavos) em abril de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados. .

É o que cumpria informar.